

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE
(PINTO LIMA)

RELATORIO ... 24 MAIO 1871

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO
20 OUT. 1871.

RELATÓRIO

COM QUE

• Exm.^o Sr. Conselheiro

FRANCISCO XAVIER PINTO LIMA

PASSOU

A administração desta Província

AO EXM.^o SR. CORONEL

João Simões Lopes,

1.^o VICE-PRESIDENTE,

No dia 24 de Maio do anno de 1871



PORTE ALEGRE.

Typ. do «Rio-Grandense». — Praça da Alfandega n.º 4.

1871.

Illm.^o e Cam.^o S.

ENDO de seguir para a corte a tomar assento na Camara dos Srs. Deputados, cabe-me a honra de passar a V. Ex. a administração d'esta Província, a meu cargo desde 4 [de Novembro do anno passado.

Cumprindo a disposição da circular de 11 de Março de 1848, entrego a V. Ex. a Falla que em 14 de Março ultimo dirigi á Assembléa Legislativa Provincial, fazendo a exposição do estado dos negócios publicos.

Pouco resta a accrescentar sobre os factos que se derão no curto periodo decorrido da abertura d'aquella Corporação.

Se no espaço de 7 mezes incompletos em que administrei a Província do Rio Grande do Sul, poucos benefícios me foi dado iniciar em prol do seu engrandecimento, é que circunstancias estranhas a minha vontade se opuserão á realização do pensamento que tive em vistas ao assumir as redevas do Governo.

Felicito-me, porém, por ver á testa da administração um Rio-grandense dotado de patriotismo e intelligencia, que certamente promoverá, quanto em si couber, o adiantamento a que ella tem direito.

Commando das Armas.

Nomeado o Marechal de Campo Barão de S. Borja pôr Decreto de 18 de Fevereiro do corrente anno, para Commandante das Armas d'esta Província, acha-se em exercicio desde 15 de Abril ultimo.

Força de 1.^a Linha.

A que guarnece a Província é composta dos 3.^o, 4.^o, 6.^o, 7.^o, 12 e 13 Batalhões de Infantaria, 1.^o Regimento d'Artilheria a cavallo, 3.^o, 4.^o e 5.^o Regimento de Cavallaria Ligeira, estando estes dous ultimos em reorganisação por termem vindo do exercito em casco.

Existe, além d'esses Corpos, a Companhia de Invalidos n'esta Capital.

A força de que se compõe, e os pontos de suas paradas, consta do mappa que V. Ex. encontrará na Secretaria do Governo.

Guarda Nacional destacada.

No dia 1.^o do corrente mez foi dispensado do serviço de destacamento o Esquadrao de Guardas Nacionaes que guarnecia a Fronteira do Jaguarão.

Por falta de força de Cavallaria da Linha, ainda se conservão destacados, um esquadrao na Fronteira de Quaraby e Livramento addido ao 3.^o Regimento de Cavallaria, uma Companhia na de Bagé addida ao 5.^o da mesma arma, 28 praças na do Chuy, e finalmente, toda a força que guarnece a Fronteira de Missões.

Ha tempos solicitei do Governo Imperial a vinda do 2.^o Regimento que destinava á guarnição da citada Fronteira de Missões; meu pedido, porém, não pôde ser attendido, visto como aquelle Corpo se conserva na Republica do Paraguay.

Arsenal de Guerra.

Por falta de operarios em algumas officinas resolvi, attendo á representação que dirigio-me o respectivo Director interino, augmentar os jornaes marcados na tabella, que vigorava, e que não estavão em relação aos que são actualmente pagos pelos particulares, o que arredava d'aquelle estabelecimento os operarios de que necessitava, causando isso prejuizo ao serviço pela demora que havia na promptificação dos objectos requisitados pelos Corpos.

Ao Exm. Sr. Ministro da Guerra já foi enviado o pedido da materia prima de que se precisa, autorisando ultimamente a compra n'esta Capital de brins, algodões e outros objectos indispensaveis para satisfazer diversos pedidos já existentes n'aquelle Arsenal.

Depósitos de artigos bellicos.

O de S. Borja ainda não foi extinto, por quanto ali se conservão objectos que, por falta de carretas, não se removerão para o de Alegrete, o qual por sua vez tambem deve ser extinto.

Com a extincção do de Caçapava mandei entregar á Camara Municipal o proprio provincial que estava ocupado pelo citado deposito, para n'elle funcionar a mesma Camara, reservando-se, porém, uma salla para aula de 1.^o letras do sexo masculino.

Por denuncias de malversações praticadas no de S. Gabriel pelo seu Encarregado o Capitão do Estado-maior de 2.^o classe José Manoel Teixeira Rios, mandei que se procedesse a Conselho de investigação, suspendendo-o no entretanto do respectivo exercicio e autorisando a nomeação, pelo Commando das Armas, do Capitão reformado João Pereira de Lima Velasco Molina, para interinamente substituir aquelle.

Laboratorio Pyrotechnico.

Continúa a cargo do Capitão do Estado-maior de 1.^o classe Firmino Herculano de Moraes Ancora.

Por falta de accomodações proprias no Arsenal de Guerra, determinei que n'elle fosse recolbida grande parte da munição de guerra, vinda dos depósitos da Fronteira e do Paraguay.

Bótila Militar.

A que se achava em S. Borja, mandei removel-a para a Cidade de Alegrete, onde já chegou, e deve funcionar por assim convir aos interesses da Fazenda Nacional.)

Colonia Militar Caseros.

Em consequencia das accusações graves que um ao outro fazião o Director e Ajudante d'esta Colonia Capitão reformado Luciano José da Rosa e Tenente tambem reformado Valentim José Barbosa, suspendi-os dos respectivos exercícios, mandando em seguida submettel-os a Conselho de investigação.

Para substituir o primeiro foi nomeado o Capitão Carlos Francisco Cardoso, que já se acha em exercicio, e no segundo o Capitão Arsenio Joaquim de Sousa, ambos igualmente reformados; não tendo, porém, este acceptado a nomeação, aguardava pela indicação que exigi do Marechal de Campo Commandante das Armas de um Official subalterno reformado ou da 2.^a classe, que fosse apto para aquelle exercicio, a fim de o nomear.

Tendo levado ao conhecimento do Exm. Sr. Ministro da Guerra semelhante occurrencia, foi por Aviso de 30 de Março do corrente anno approvada a deliberação que tomei; ordenando-se ao mesmo tempo que se procedesse a inspecção da dita colonia por um Official Superior, para conhecer-se do seu estado geral, aguardando-se o resultado para se poder mandar depois instaurar o Conselho de guerra no caso de que o de investigação não offereça base suficiente para apreciação dos factos arguidos.

Para o desempenho dessa commissão nomeei o coronel Carlos Resin Filho, que já seguiu para aquelle destino, levando em sua companhia o tenente do Estado-Maior de 2^a classe Frederico Cesar Vianna, que, por sua indicação, tambem nomeei, afim de o auxiliar no exame dos papeis e archivos daquella Colonia, visto não convir que fosse empregada nesse serviço pessoa a ella pertencente.

Tendo sido autorisada por outro aviso de 4 de Janeiro ultimo, a continuacão da demarcação dos prasos de terras na citada Colonia, afim de serem distribuidos aos Voluntarios da Patria e Guardas Nacionaes com direito a semelhante distribuição, para cujo serviço foi augmentado com a quantia de 8:000\$000 réis o credito que, por conta do § 15 da verba —Eventuaes— do corrente exercicio, se distribuiu á Thesouraria de Fazenda desta Provincia; nomeei, e já seguiu para fazer o dito serviço, o Capitão do Corpo de Engenheiros João Luiz d'Andrade Vasconcellos, ao qual ultimamente recommendei em virtude da representação que recebi do Director d'aquelle Colonia, que tornasse bem claras as divisas do seu territorio, para evitar complicações com os heróis confinantes.

Força Naval.

Tendo o Governo Imperial resolvido, conforme me foi comunicado por aviso do Ministerio da Marinha de 18 de Abril do corrente anno, reunir a Flotilha desta Provincia e a do Alto Uruguay e formar uma só força commandada pelo Chefe de Divisão Victorio José Barboza Lomba, este official assumiu o citado commando no dia 16 do corrente mez.

VAPOR « SILVEIRA »

Acha-se na cidade do Rio Grande fazendo os pequenos reparos de que carecia.

Para o serviço d'este vapor foi autorisada a construcção de dous escaleres n'esta capital.

VAPOR « APA. »

Desde 2 de Janeiro do corrente anno acha-se autorisada a obra de que carecia, orçada em \$6:1\$000 réis, sendo 445\$000 réis para a carreira e encalhe do navio,

219\$000 réis para a outra carreira quando tivesse de ser lançado ao rio e o resto para mão de obra.

Ignora, porém, a Presidencia a causa que tem motivado essa demora.

VAPOR « FLUMINENSE. »

Está em estado de ainda prestar bons serviços como navio escola da companhia de aprendizes marinheiros.

Para ser empregado n'este serviço só aguardava as ordens do Exm. Sr. Ministro da Marinha.

VAPOR « CACHOEIRA. »

Este pequeno vapor está empregado exclusivamente na polícia da Lagoa Mirim e Rio Jaguarão.

A Flotilha do Alto Uruguay é composta dos vapores Vidal de Negreiros e Tramandaby e duas chatas.

Nada consta na Secretaria do Governo ácerca do estado d'esses navios.

Segundo o aviso que dirigo-me o Exm. Sr. Ministro da Marinha, em 28 de Fevereiro ultimo, tem a mesma Flotilha de ser reforçada com mais dous navios, que devião ser retirados do Paraguai.

Ignoro se já chegatão à Uruguayana.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.

Seu estado efectivo no dia 1º do corrente mez era de:

2º Tenente commandante interino	1
Official de Fazenda	1
Fiel	1
Apito mestre	1
Mestre d'armas	1
Cosinheiro	1
Corpo de Imperiaes Marinheiros	3
Aprendizes	46
Tambor	1
Pifaro	1
Total	57

Pharolotes do Christovão Pereira e do Estreito.

Fizerão-se por empreitada o anno passado varios reparos de que carecão, porém, ao que parece, não houve o preciso cuidado na execução d'esses reparos.

Representando-me o Capitão do Porto que ainda alguns reparos carecão o de Christovão Pereira e o trapiche do do Estreito, acha-se encarregado d'esses serviços o 1º tenente Commandante do vapor *Fluminense*, a quem mandei entregar a quantia de 400\$000 réis para compra de madeiras e ferragens, e pagamento de jornaes a operarios.

* Barca de escavação.

- Acha-se autorizada a despesa com a aquisição dos sobresalentes de que necessitava, para poder trabalhar regularmente.

O rebocador *Amelia*, não admittindo concertos pelo seu pessimo estado, mandei tirar-lhe a culdeira e machina, chamando-se concurrentes á apresentação de propostas para se contractar um vapor do commercio que substitua áquelle. Deixou na Secretaria tres propostas, ácerca das quaes nada resolvi por haver recebido a ultima, quando V. Ex. já se achava n'esta capital.

Do officio, que dirigi ao Exm. Sr. Ministro da Marinha, e cuja minuta V. Ex. encontrará na Secretaria do Governo, ficará ao facto do motivo por que mandei desarmar o *Amelia*.

Tranquillidade publica, segurança individual e de propriedade.

Nenhuma alteração tem soffrido a tranquillidade publica e nem encherão motivos que a isso se antepoñão.

A boa indole, espirito ordeiro e pacifico dos habitantes d'esta Provincia são a garantia mais segura de que ella jámais será interrompida.

ASSASSINATO DO BACHAREL PEDRO MARIA DE OLIVEIRA.

E' para lamentar o hororoso assassinato que na pessoa d'este Bacharel teve lugar no Municipio de Bagé.

A justiça procede com toda a actividade na descoberta dos verdadeiros autores d'esse crime, e uma vez conhecidos estes, e seus cumplices, serão elles punidos com todo o rigor da lei.

Para aquelle termo seguiu o mui digno e incansavel Dr. Chefe de Policia José de Araújo Brusque a vêr se consegue a prisão d'esses criminosos, levando em sua companhia como um poderoso auxiliar o distinto Tenente-coronel Francisco Antonio de Moraes, cujos serviços não pôdem deixar de merecer a attenção de V. Ex.

Tambem acompanhou aquelle magistrado o Tenente do Corpo Policial Mariano José Carneiro da Fontoura.

Emigrados.

Conforme os principios da politica externa do Imperio com os paizes vizinhos, não tenho cessado de recomendar a mais stricta neutralidade nas presentes lutas intestinas das Republicas Platinas.

Havendo emigrado para esta Provincia o chefe da rebellião de Entre Rios, General Lopes Jordão, com uma força excedente a mil homens, forão imediatamente desarmados e mandados internar, de conformidade com as ordens do Governo Imperial.

Segundo as mesmas ordens determinei que fossem internados os orientaes e argentinos que se achavão na villa da Uruguayana, por não convir a sua permanencia n'aquelle ponto da Fronteira.

Administração da Justiça.

Todas as Comarcas da Provincia estão providas de Juizes de Direito.

Continuão acephalos de Juizes Municipaes letRADOS, os termos reunidos de Triunfo, S. Jeronimo e Taquary, e o de Santo Antonio da Patrulha.

Nomesi para o cargo de Promotor Publico da Comarca da Cruz Alta o Bacharel José Joaquim Pereira de Noronha, concedendo a demissão, que solicitou, do de Alegrete, ao Bacharel Severino Ribeiro Carneiro Monteiro.

Nas maiores Comarcas, a excepção das que mencionei em meu relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial, são os cargos de Promotores Públi-

cos exercidos por cidadãos não formados, no que há grave inconveniente á boa acção da justiça.

Corpo Policial.

Pela lei n. 746 de 29 do Abril findo foi a Presidencia autorizada a dar-lhe nova organisação, que deve ter lugar no dia 1º de Julho futuro, em que começa a vigorar esta lei.

Guarda Nacional.

Por Decreto de 15 de Abril foram nomeados : o Tenente-coronel Feliciano Ribeiro de Almeida, Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional dos Municípios de Alegrete e Uruguayaná.

O Coronel Severino Ribeiro de Almeida, Commandante Superior dos Municípios de Quaraby e Sant'Anna do Livramento; o Major Dinarte Corrêa de Mello, Tenente-coronel Commandante do Corpo de Cavallaria n. 33.

Simão Ribeiro Barbosa, Major Commandante da secção do batalhão da reserva n. 10.

Foram demittidos do exercicio dos respectivos postos, na conformidade do artigo 10 do Decreto n. 2.029 de 18 de Novembro de 1857, os seguintes officiaes da Guarda Nacional d'esta Província : Coronel Commandante Superior dos Municípios de Quaraby e Livramento, Antonio Caetano Pereira, Tenente-coronel do Corpo de Cavallaria n. 33, José Antonio Martins, Major Commandante da secção de batalhão da reserva n. 10, João Peixoto da Fontoura.

Por decretos de 22 do mesmo mez :

Foi nomeado o Brigadeiro honorario Barão de Itaquy Commandante Superior da G. N. do Municipio de Bagé.

Concedeu-se reforma no posto de Coronel ao Barão do Serro Alegre, Commandante Superior da G. N. do referido Municipio.

Por acto de 16 de Março ultimo reintegrei o Coronel Feliciano Jacintho Dias no exercicio do cargo de Commandante Superior da G. N. do Municipio de Santa Maria da Boca do Monte, que já assumiu.

Por acto de 27 de Abril findo suspendi, por tempo indeterminado, do exercicio de suas funções, ao Coronel Commandante Superior da G. N. dos Municípios do Rio Pardo e Encruzilhada, João Luiz Gomes.

Por actos de 22 do corrente resolvi reintegrar :

O Tenente-Coronel Patrício Fagundes de Carvalho no Commando do Corpo de Cavallaria n. 23 da Encruzilhada.

Os Tenentes-Coroneis Fidelis José Ramos e João José Dutra no Commando dos Corpos de Cavallaria ns. 45 e 16, do Municipio de Santo Antonio da Patrulha.

Ponte do Riachinho.

A Comissão de Engenheiros que examinou esta obra, que ainda não foi aceita pela Província e de cujo acto depende o pagamento da ultima prestação ao arrematante, já proferio parecer á respeito.

Tanto este documento como o requerimento que o contractador dirigio á Assemblea Legislativa Provincial e que por esta Corporação foi sujeito á decisão da Presidencia, pendem de exame e informação do Doutor Director Geral dos Negocios da Fazenda Provincial e Doutor Procurador Fiscal da mesma.

Ponte do Ibirapuitam.

Atendendo ás justas razões apresentadas pelo arrematante da construcção da ponte sobre o rio Ibirapuitam e que justificarião o retardamento dos trabalhos da mesma, proroguei por mais 6 mezes o prazo marcado para sua conclusão.

Ponte sobre o arroio Petreiro Grande na Colonia de Santa Cruz.

A Repartição de Obras Publicas expedi as convenientes ordens para que mandasse, feitos os estudos necessarios, levantar a planta e organizar o orçamento d'esta ponte, que é considerada de muita precisão para facilitar as communicações dos habitantes d'aquella Colonia.

Ponte do Rio Pardinho na mesma Colonia.

A Camara Municipal do Rio Pardo reclama para construcção d'esta ponte, que é de summa importancia para facilitar as transacções da Colonia e exportação dos seus productos, o auxilio de 4:000\$000 réis dos cofres provinciales, visto concorrerem os colonos com a quantia de 6:125\$000 réis.

Mandei, pela Repartição de Obras Publicas, organizar a planta e orçamento da obra e entendo que, feito esse serviço, deve ser concedido á Camara o referido auxilio.

Ponte do arroio Portão no Municipio de S. Leopoldo.

A construcção d'esta ponte foi contractada com Gabriel Carlson pela quantia de 8:987\$020 réis, e tratando o empreiteiro de dar execução ao seu contracto, vio-se impossibilitado de fazel-o por haver sido a ponte projectada em terreno particular e terem-se á isso opposto os respectivos proprietarios.

Realisados novos estudos, organison-se um outro projecto para construcção da ponte no passo real, lugar designado pela lei.

Esta alteração elevou o custo da obra a 17:887\$020 réis e considerando que a sua não execução trazia a necessidade de rescindir-se o contracto e de indemnizar o arrematante das despezas feitas, operarios e materiaes e que a ponte é de reconcida necessidade publica, mandei proceder a novo contracto, o qual já foi por mim approvado.

Conclusão da ponte do Couto, construcção das de João Rodrigues e do Ferrão.

Arrematadas estas obras por Emilio Textor e a construcção das pontes do Diogo Trilba e Lagoão e o aterrado entre elles, foram sómente executadas e aceitas pela Provincia estas duas pontes, pedindo o empreiteiro rescisão do contracto, allegando não ser elle o contractador mas sim Carlos Schwerin, como era publico e notorio, e estar a viuva d'este impossibilitada de dar execução ao contracto, reclamando tambem indemnisação de alguns serviços feitos.

Tendo mandado um Engenheiro examinar o serviço executado; foi este de parecer:

1.^o Que achando-se o serviço entregue a pessoas negligentes e inhabilitadas, e declarando Textor não entender de obras e nem d'ellas poder encarregar-se, era de toda conveniencia a rescisão pedida.

2.^o Que, com a maxima presteza, se devem concluir as obras, afim de evitar que as agoas do inverno destruão o que está feito.

3.^o Que com os reparos a fazer nas obras já recebidas e executadas das que fal-

tão, tem a Província que desponer valor igual ou superior ao que estava fixado no contracto.

Conformando-me com esse parecer e com o do Doutor Director Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, determinei a rescisão pedida e mandei que fossem as obras concluidas por conta da Província, sob a administração de um Engenheiro da Repartição de Obras Publicas, evitando assim a perda dos dinheiros já empregados e dotando aquella parte da Província com esse importante melhoriaamento.

Edifício para as Repartições Provinciais, na praça Pedro II.

Attenta a reconhecida conveniencia de que tenhão prompto andamento e conclusão as obras dos edificios que se construem na praça Pedro II, para n'elles funcionar a Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, a Camara Municipal, a Estação do Telegrapho Provincial e outras Repartições, resolvi, á requerimento do Doutor Director Geral da Fazenda Provincial, que ficasse exclusivamente incumbido da execução d'essas obras o Engenheiro Domingos Francisco dos Santos.

Cadeia da Villa de S. Borja.

Organisada na Repartição de Obras Publicas a planta, orçamento e descrição por que tem de ser construído o edificio que deve servir de Cadeia na villa de S. Borja, approvei esses planos e os transmitti á Camara Municipal respectiva, deixando de mandar entregar-lhe o auxilio de 40 por cento, destinado a essa obra, por assim não o permitir por enquanto o estado do cofre provincial.

Matadouro de S. Leopoldo.

Estando a Camara Municipal de S. Leopoldo autorizada a contractar a construção de um matadouro, em 20 do corrente approvei a deliberação que tomou de aceitar a proposta que lhe apresentou Antonio Seferin Filho para levar a efecto a referida construção, recomendando á Camara que o dito matadouro fosse colocado em posição e distancia tal da cidade, que não podesse ser prejudicial á saúde dos seus habitantes, e se fizesse com facilidade o esgoto e limpeza do mesmo.

Agoa potável à cidade de Pelotas.

Usando da autorização que me confere a lei, mandei contractar com Hygino Corrêa Durão, que me apresentou proposta mais favorável, o serviço do encanamento de agoa potável á cidade de Pelotas.

O contracto respectivo foi por mim aprovado em 10 do corrente, ficando assim providenciado para a realização de uma das mais urgentes necessidades d'aquella importante Cidade.

Rapartição de Obras Publicas.

Tendo a Repartição de Obras Publicas de ser novamente organisada, de conformidade com as bases da lei n.º 740 de 28 de Abril ultimo, incumbi o Engenheiro Domingos Francisco dos Santos de confeccionar o projecto de Regulamento.

Lycéo D. Afonso.

Para interinamente reger a cadeira do allemão do Lycéo D. Afonso, que ficou vaga por haver pedido demissão o professor interino Carlos Hoefer, nomeei a Clemens Wallau, quo provisoriamente o substituiu.

Repartições da Fazenda Provincial.

Em 20 do corrente nomeei para o cargo de 2º oficial da Mesa de Rendas Provinciales d'esta Capital e guarda da mesma Mesa João Soares de Araujo, não preenchendo a vaga quo este deixou, em vista da disposição do art. 27 da lei n. 694 de 6 de Setembro de 1869. Representando o Doutor Director Geral dos Negocios da Fazenda Provincial haver necessidade na mesma Mesa de mais dois vigias, para devidamente fazer-se a fiscalisação do imposto de carne verde e da aguardente, e para o desempenho de outros serviços externos, criei esses lugares e nomeei para exercel-los a José Olinto de Carvalho e Silva e Antonio Eugenio de Freitas Guimaraes, arbitrando a cada um d'esses serventuarios a gratificação mensal de oitenta mil réis.

Colonia S. Lourenço.

Continuando as representações de alguns moradores da Colonia de S. Lourenço, a respeito de terras, e movendo se varias questões sobre os limites das terras da mesma Colonia, em 28 de Março do corrente anno nomeei ao Major de Engenheiros Julio Anacleto Falcão da Frota Juiz Commissario ad hoc para mandar medir, por conta do respectivo empresario Jacob Rheingantz, todo o perimetro da Colonia, e descriminar as terras particulares; e bem assim as devolutas que nesse lugar se achassem encravadas, as quaes poderão servir para ulterior indemnização do dito Empresario, se assim fôr necessário.

Colonia Santa Cruz.

Em 22 de Abril ultimo autorisei o Agente Interprete da colonisação a contratar Maximiliano Bescher para servir de Ajudante do Director d'esta Colonia, e empregar-se no serviço da abertura das linhas lateraes dos respectivos lotes coloniaes, percebendo, enquanto estivesse empregado n'esse serviço, a gratificação mensal de cem mil réis, por me ter o dito agente solicitado esta providencia, reclamada pelo andamento do cadastro da mesma Colonia.

Desobstrução do rio S. Gonçalo.

Requerendo a Directoria d'esta Associação que lhe mandasse entregar a importancia de 38:712\$478 réis, que tinha de receber dos cofres provinciales, proveniente dos impostos especiaes criados pela lei n. 649 de 9 de Dezembro de 1869, lhe foi entregue a quantia de 18:712\$418 réis, ficando no cofre provincial a de 20:000\$000 réis em conta corrente ao juro de sete por cento ao anno, por assim o ter a mesma Directoria resolvido.

Telegraphos.

Em 9 do mez passado foi inaugurada na villa de S. João Baptista de Camaquam uma estação da linha telegraphica entre esta capital e a cidade de Pelotas.

O encarregado d'esta linha Capitão Antonio Valeriano da Silva Fialho, em officio de 13 d'aquelle mez participa ter em seu poder sómente a quantia de 465\$449

réis para continuar com os trabalhos, e pôde a este Governo para prestar o indispensável auxílio para que não parem os trabalhos. V. Ex. tomará este pedido na consideração devida.

Linha provincial d'esta Capital á Uruguayana.

Por acto do 1.^o de Março do corrente anno dei regulamento para a Repartição dos Telegraphos Provincias e em 17 de Abril ultimo nomeei Director Geral d'elles o Capitão Jacintho Machado da Bittencourt, que entrou no respectivo exercicio a 22 do dito mez.

A linha telegraphica da Capital á Uruguayana está em exercicio até à Cidade da Cachoeira.

Tendo-se feito encommenda para a Europa, por intermedio da casa de José Hebert & Comp., de todo o material para a continuaçao da linha da Cachoeira até a Uruguayana, acaba de chegar parte d'esse material, que mandei receber e arrecadar convenientemente.

Cathechese.

Por portaria de 19 de Maio ultimo nomeei o Coronel Thomaz Bandeira, para o cargo de Director do Aldeamento de Nonobay, visto reconhecer a necessidade de ter no Aldeamento alguém, que por alguma, forma contenha os indigenas.

Illuminação a gaz carbonado.

Em officio de 16 de Setembro do anno passado se ordenou á Thesouraria de Fazenda que mandasse passar titulo de aforamento perpetuo ao empresario, de um terreno na praia do Riacho, para a construcção do gazometro e mais edificios necessarios aos trabalhos da empreza, de cuja data se deve contar o prazo marcado na condição 29.^o do respectivo contracto, segundo foi decidido por um dos meus antecessores, em despacho de 12 de Novembro de 1868.

Na ultima sessão da Assembléa Legislativa Provincial apresentou o Barão de Jacuhy, procurador e fiador do empresario d'Ornano, um requerimento em que pedia modificação da condição 32.^o do respectivo contracto, a que o mesmo Barão na qualidade de fiador declarou não acceder, retirando, no caso afirmativo, a finança que prestou.

A Assembléa Provincial submetteu o negocio á decisão da Presidencia, existindo na Secretaria o parecer da commissão de Justiça a respeito, o requerimento e outros documentos que serão presentes á V. Ex.

Estrada de ferro de S. Leopoldo.

Por acto de 15 do corrente fiz no contracto celebrado com John Mac-Ginity, as modificações autorisadas pela lei n. 745 de 27 de Abril findo, em vista do requerimento do interessado.

Assembléa Provincial.

Forão encerrados os trabalhos da 1.^o sessão da presente Legislatura, havendo a Província sido dotada, além das anexas, com outras leis que lhe assegurão grandes melhoramentos e progresso.

Folgo de reconhecer a harmonia e identidade de vistos que houve entre o Governo da Província e sua Assembléa Legislativa.

Todas as leis votadas foram sancionadas, e a V. Ex. cabe mandar dar execução áquellas que tem de vigorar no futuro exercício, depois dos exames e estudos que julgar convenientes para uzar ou não das autorizações que lhe foram conferidas.

Secretaria do Governo.

Esta importante Repartição é um dos melhores auxiliares da administração. Dirigida por chefes intelligentes, leaes, zelosos e dedicados, inspira a maior confiança e se faz notar por todos os títulos.

Se quizesse, entre os habéis chefes de secção, distinguir nomes, ver-me-hia assaz embaraçado na preferencia, porque porfião todos no empenho de bem cumprir sua ardua tarefa.

Cumpro, por tanto, um sagrado dever de justiça e rendo sincera homenagem á verdade recommendando-os á confiança e benevolencia de V. Ex. que certamente crescerão a medida que os fôr experimentando no correr da sua administração.

Chamei para o meu Gabinete o 1.^o oficial João Olinto de Oliveira, que satisfez esse difícil e melindroso encargo acima de todo o elogio e nada deixando a desejar.

Ajudante d'Ordens.

Serve como oficial ás ordens da Presidencia o major João Thomaz de Souza Andrade Lobo, cuja dedicação V. Ex. terá occasião de verificar.

São estas as informações que tenho a honra de apresentar a V.Ex. a quem Deos Guarde.

Palacio do Governo em Porto Alegre, 24 de Maio de 1871.

Ilm. e Exm. Sr. Coronel João Simões Lopes, 1.^o Vice-Presidente da província.

Francisco Xavier Pinto Lima.

Uma assinatura é visível aqui, mas é ilegível.